

Câmara Municipal de Bonito

ATO CMB N. 38, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O Presidente da Câmara do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o que dispõe a Resolução 65 de 31 de agosto de 2.000,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao(a) servidor(a) PEDRO RODRIGUES DA ROCHA, Vigilante, Matrícula 115-1, referente ao período aquisitivo 14/07/2024 a 13/07/2025 gozo a ocorrer, no período de 03/08/2026 a 17/08/2026 e o restante converter em abono.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Bonito-MS, 03 de agosto de 2026.

PAULO HENRIQUE BREDASANTOS

Presidente

Matéria enviada por Mariana Alves Rodrigues da Rocha